



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS CLÁSSICAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS – JULHO de 2016

Tendo em vista a urgência e necessidade da classificação de solicitações de bolsas da Área de **Letras Clássicas**, vimos informar a abertura do presente Edital para distribuição de **Bolsas (CAPES) de Mestrado**.

1. As solicitações serão avaliadas por comissão mista designada para este fim e constituída por 2 docentes e pelo representante dos discentes.
2. A classificação dar-se-á mediante a apresentação de propostas impressas contendo os seguintes itens:
- **Curriculum Lattes atualizado**; - **Ficha do aluno do sistema Janus** (obrigatório para alunos que já cursaram um semestre); - **concordância expressa do orientador** (assinando o projeto ou cópia de e-mail em que explicita sua anuência); - **Projeto de Pesquisa**.
3. O Programa de Letras Clássicas adota os seguintes critérios para a seleção dos candidatos: · Excelência do Projeto de Pesquisa (inserção nas linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa, fundamentação teórica, exequibilidade do cronograma proposto, adequação e atualização da bibliografia); · Desempenho do aluno de acordo com a ficha do aluno do Sistema Janus; · Trajetória acadêmico-profissional do aluno declarada no *Curriculum Lattes*.
4. A lista dos alunos classificados será utilizada para a atribuição de todas as bolsas disponíveis no programa, presentes e futuras, até a abertura do próximo edital.
5. Os documentos acima devem ser enviados **por e-mail** à Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos (**posdlcv@usp.br**), até o dia **22 de julho de 2016**, impreterivelmente, fazendo **constar no assunto**: NOME DO ALUNO – EDITAL BOLSAS LETRAS CLÁSSICAS –JULHO/2016.
6. A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de participar de TODAS as atividades promovidas pelo Programa de Letras Clássicas, bem como a entrega de RELATÓRIOS ANUAIS pormenorizados, em formulário para este fim, das atividades realizadas pelo bolsista no período de vigência da bolsa. Caso o aluno contemplado possua vínculo empregatício, deve apresentar documento que comprove seu afastamento sem vencimentos ou desligamento da atividade.

São Paulo, 19 de julho de 2016.

A Coordenação.